

## EDITAL Nº 01/2024 DE JANEIRO DE 2024

### PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA

O Projeto intitulado **Desenvolvimento e Ensaio de Inversor e Máquina Elétrica para Aplicações Veiculares** da UFRGS torna pública a reabertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria **Mestrando**, para atuação no Projeto.

#### 1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

#### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular ou ser aprovado para ingresso no mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da UFRGS como aluno regular na Área de Controle e Automação ou Energia, Linha de pesquisa Sistemas de Controle ou Dispositivos Eletromagnéticos, respectivamente. Para concorrer a esta vaga, o candidato interessado em bolsa de mestrado deve realizar inscrição e ser aprovado no processo seletivo do Edital PPGEE 09/2022 - Edital para Seleção ao Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica em Fluxo Contínuo.

2.2 Candidatos à bolsa devem possuir graduação em engenharia elétrica, engenharia de energia, engenharia de controle e automação ou área afim.

#### 3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: O bolsista vai atuar na pesquisa relacionada ao desenvolvimento de uma máquina elétrica e inversor para tração elétrica veicular bem como de uma bancada de testes para caracterização e validação de powertrains elétricos. As tarefas incluem: pesquisa bibliográfica nos temas relevantes ao projeto, projeto e modelagem matemática da máquina elétrica, projeto e implementação da bancada de testes, elaboração dos algoritmos de controle. Além disso, o aluno deverá escrever artigos científicos, elaborar relatórios, escrever a dissertação ou tese, cursar disciplinas e cumprir com os demais requisitos como aluno de pós-graduação do PPGEE/UFRGS.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 40

3.3 Local das atividades: Laboratório de Máquinas Elétricas, Acionamentos e Energia (LMEAE). Atividades poderão também ser realizadas de forma remota, de acordo com as necessidades do projeto.

#### 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto. O valor mensal da bolsa de mestrado será de R\$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 24 (vinte e quatro) meses para bolsa de mestrado contados a partir da vinculação formal como bolsista ao projeto nas instâncias da UFRGS, limitado ao tempo de vigência do projeto.

4.4 A dissertação deverá ser defendida em até seis meses após a conclusão do projeto, conforme item 7.8.1.1 do Manual de Operações do Programa Rota 2030 – Fundep – Linha V, que regulamenta a concessão da bolsa tratada neste edital (informações disponíveis em <https://rota2030.fundep.ufmg.br/manual>).

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, através do e-mail: [Imeae@ufrgs.br](mailto:Imeae@ufrgs.br), contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2024” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter o currículo Lattes atualizado e histórico escolar da graduação em formato pdf e o comprovante de vínculo ou de aprovação para ingresso no mestrado acadêmico do PPGEE/UFRGS como aluno regular na Área de Controle e Automação ou Energia, Linha de pesquisa Sistemas de Controle ou Dispositivos Eletromagnéticos, respectivamente, conforme os Edital 09/2022 do PPGEE/UFRGS, que pode ser encontrado no endereço eletrônico [www.ufrgs.br/ppgee](http://www.ufrgs.br/ppgee). Caso o aluno ainda não seja vinculado ao PPGEE/UFRGS, deverá na inscrição como aluno regular do PPGEE/UFRGS ser informado que o orientador é o Prof. Aurélio Tergolina Salton, caso a área escolhida seja Controle e Automação (Linha de pesquisa: Sistemas de Controle) e o Prof. Paulo Roberto Eckert ou o Prof. Ály Ferreira Flores Filho, caso a área escolhida seja Energia (Linha de pesquisa: Dispositivos Eletromagnéticos).

5.2 Período de inscrição: até o dia 10 de cada mês, até o preenchimento da vaga.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto até o dia 25 de cada mês (dentro da vigência do edital – conforme item 8.3 deste Edital), até o preenchimento da vaga.

7.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [Imeae@ufrgs.br](mailto:Imeae@ufrgs.br)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

8.3 Vigência do edital: 01/02/2024-15/12/2024. Em caso de preenchimento das vagas antes do prazo final, o Edital será encerrado com a publicação do candidato aprovado.

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2024.